

Estudo Técnico Preliminar 14/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 91-2023

2. Descrição da necessidade

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar que objetiva identificar a mais efetiva solução para a contratação de aquisição de squeezes personalizados que para serem distribuídos no evento do Natal Vida 2023, para as crianças do município de Entre-Ijuís /RS.

O Município de Entre-Ijuís, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem justificar o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de Squeezes plásticos (garrafinhas) personalizados. A aquisição se faz necessária pois será usada como presente de Natal para TODAS as crianças do município, de 0 a 12 anos, cujo objetivo é alcançar todo público infantil, pois no município residem várias crianças em situação de vulnerabilidade social e esse será o único presente que receberão no Natal. Dessa forma também, os presentes irão atrair as crianças, pais e assim promover o evento do Natal Vida 2023 do Município de Entre-Ijuís.

Dessa forma, foi realizada a pesquisa de preços habitual a fim de buscar a melhor oferta sendo que o custo ficou abaixo do valor limite legalmente exigido para aquisição do serviço solicitado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social	Rayelly Dias Rotilli

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição de Squeezes plásticos (garrafinhas) personalizados com o logotipo SMAS /CRAS tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos Termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tendo em vista as opções de mercado para atender a necessidade, o Estudo Técnico Preliminar principiou com levantamento de dados permitindo avaliar informações específicas de cada item.

Independentemente da solução a ser adequada, os itens necessários para o atendimento da demanda, necessitam atender os requisitos mínimos dispostos, evitando possíveis interrupções na execução das principais atividades e outras situações.

Não há necessidade de capacitação ou credenciamento para recebimento dos serviços

a serem adquiridos, pois são serviços comuns.

A contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas em Edital, seus anexos e proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução dos serviços.

Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado na respectiva Nota Fiscal. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, e

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

5. Levantamento de Mercado

A contratação dos materiais por meio de licitação é prática comum no âmbito da administração pública.

O certame se caracteriza pela aquisição de materiais (de Squeezes plásticos (garrafinhas) personalizados com o logotipo SMAS/CRAS), existindo diversas empresas capazes de suprir a necessidade em cada item elencado. Não há metodologias novas que melhor atendam a necessidade da administração, e Não se verificou que o item que se pudesse considerar que seu fornecimento fosse restrito a apenas algumas organizações privadas.

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de Empresa especializada para aquisição de squeezes plásticos personalizados.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

RICARDO RIBAS DE SOUZA CNPJ 43.637.647/0001-31

EDIR PADILHA FRAGA CNPJ 30.469.036/0001-80

CESAR MANICA CNPJ 17.615.327/0001-70

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de empresas em sites da internet.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a Contratação de Empresa especializada para aquisição de Squeezes plásticos (garrafinhas) personalizados com o logotipo SMAS/CRAS para serem distribuídos no evento do Natal Vida 2023, para as crianças do município de Entre-Ijuís/RS conforme as seguintes especificações e condições:

A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite de 25% permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial contratado.

Compete a empresa contratada:

Realizar a entrega das garrafinhas personalizadas, objeto deste instrumento, segundo as especificações constantes do Edital.

Prestar todo o apoio técnico, orientando sobre as normas legais, fornecendo informações escritas e/ou verbais quando for solicitado;

Cumprir com os prazos estabelecidos, as obrigações assumidas;

Arcar com as responsabilidades fiscais, trabalhistas, tributaria e demais encargos que

vierem a incidir sobre os produtos objeto deste instrumento.

Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os produtos contratados, bem como cumprir, rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

Responder por danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, em razão de imprudência, imperícia ou negligência, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;

Responder pela troca/substituição e qualidade do produto, observando as normas éticas e técnicas aplicáveis, reparando, corrigindo, removendo ou substituindo às suas expensas, no total ou em parte, quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má fé, negligência ou dolo;

Garantir o cumprimento do contrato, executando o seu objeto conforme estabelecido.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo levantado foi feito com base em consulta realizada no Departamento de compras da Assistência Social. Os dados levantados estão disponíveis na relação abaixo:

Aquisição de Squeezes plásticos (garrafinhas) personalizados com o logotipo SMAS /CRAS para serem distribuídos no evento do Natal Vida 2023, para as crianças do município de Entre-Ijuís/RS

Os dados levantados estão disponíveis nas cotações e constarão disponíveis no Edital e Processo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.500,00

Sobre o cálculo do valor estimado para a contratação, tem-se conforme segue:

A partir do cálculo da demanda, foi realizada uma pesquisa de preços no mercado regional, seguindo as especificações técnicas do objeto previstas no Edital.

Obteve-se no mínimo, três orçamentos dentro das especificações requeridas, fez-se o confronto dos seus dados e se obteve o menor valor de referência para esse instrumento.

As pesquisas foram feitas pelo setor responsável pela solicitação do serviço, seguindo as metodologias e legislação pertinente.

Estima-se para contratação almejada o valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Orçamento global para aquisição de Squeezes plásticos (garrafinhas).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado no mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 150/2023 de 30 de agosto de 2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Entre-Ijuís, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização da aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se alinha com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS. Diante disso é necessário efetuar contrato com a empresa Ricardo Ribas de Souza CNPJ 43.637.647/0001-31, ferramenta esta menos onerosa e mais vantajosa aos Cofres Municipais.

Em relação aos objetivos destacam-se:

Realizar ação planejada na condução de licitações centralizadas pelo agente de contratação, a fim de conduzir o certame de interesse do município.

Conduzir procedimentos racionalizados que gerem redução de tempo, custos operacionais e economia de escala, face aquisição direta.

Aquisição de Squeezes plásticos (garrafinhas) personalizados com o logotipo SMAS /CRAS para serem distribuídos no evento do Natal Vida 2023, para as crianças do município.

A aquisição se faz necessária pois será usada como presente de Natal para TODAS as crianças do município, de 0 a 12 anos, cujo objetivo é alcançar todo público infantil, pois no município residem várias crianças em situação de vulnerabilidade social e esse será o único presente que receberão no Natal. Dessa forma também, os presentes irão atrair as crianças, pais e assim promover o evento do Natal Vida 2023 do Município de Entre- Ijuís.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios pretendidos estão relacionados com a obtenção de produtos que atendam às necessidades do Município na Secretaria Municipal de Assistência Social, com o menor custo possível, por meio de pesquisas de preços de empresas especializadas na aquisição dos materiais que são objeto deste processo.

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes da seleção de pesquisa de preços, bem como a justa competição , bem como evitar

contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais

13. Providências a serem Adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração. A secretaria de Assistência Social indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outrasetapas sejam concluídas, quais sejam:

- Elaboração de Minuta do Edital;
- realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- elaboração de minuta do contrato;
- encaminhamento do processo para análise jurídica;
- análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- realização do certame, com suas respectivas etapas;
- assinatura e publicação do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O desenvolvimento sustentável está conjugado em 3 (três) esforços primordiais: bem estar social, desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente.

Assim, em todas as fases do processo estarão consideradas na íntegra as questões socioambientais, estando os participantes conscientizados de que todo o trabalho deverá ser realizado sem gerar qualquer impacto ao meio ambiente, com uma geração baixa de resíduos e com a expectativa de gerenciar os resíduos corretamente, resolvendo esse problema, prezando pelo equilíbrio do ambiente.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente equipe de contratação declara que é plenamente viável a contratação de serviços de locação de brinquedos para atender as necessidades Secretaria Municipal de Assistência Social.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAYELLY DIAS ROTILLI

Autoridade competente

MARTA SUSANA BURKHARD DA SILVA

Agente de contratação